



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

PORTARIA Nº 1124/2026 DE 04/09/2026.

“REVOGA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 1513/2025 DE 04/09/2025, QUE DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO NÃO REMUNERADO AO MOTORISTA CATEGORIA “D”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

ALBERTO MARCIO GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 1513/2025 de 04/09/2025, que concede afastamento não remunerado ao servidor **HENRIQUE SEHN**, brasileiro, maior, portador do RG nº 1468***-* SSP/MT e do CPF nº ***.384.851-**, residente e domiciliado neste Município de Guarantã do Norte/MT, lotado no cargo efetivo de **MOTORISTA – CATEGORIA “D”**, exclusivamente em relação aos 388 (trezentos e oitenta e oito) dias remanescentes do período de afastamento anteriormente autorizado.

Parágrafo único. Considerando que até a data de seu retorno, o servidor terá usufruído de 342 (trezentos e quarenta e dois) dias de afastamento não remunerado, ficam revertidos à Administração os 388 (trezentos e oitenta e oito) dias remanescentes, cessando o afastamento a partir de 31 de agosto de 2026.

ARTIGO 2º Determinar que o servidor retorne às suas atividades no dia **01 de setembro de 2026**, apresentando-se na Secretaria de sua lotação, observadas as demais disposições funcionais vigentes.

ARTIGO 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo e Articulação Institucional, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

ALBERTO MÁRCIO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria;
Afixada no Mural do Paço Municipal;
Publicada no site da Prefeitura Municipal, em 04/09/2026, disponível no Link: <https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicações/Portarias/>; e publicado no Diário Oficial Municipal, disponível no Link: <https://diariooficial.guarantadonorte.mt.gov.br/publicacoes/>.
NP nº 1294/2026

FERNANDA LOPES SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL